

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.304/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ANA MARIA CAMPOS KARSTEN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ANA MARIA CAMPOS KARSTEN**, portadora do RG n.º 4.550.531-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 748.851.389-49, nomeada em 16 de maio de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9081/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.294 (três mil duzentos e noventa e quatro) dias, ou seja, 09 (nove) anos e 09 (nove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 Novembro 2017
DE Nº 11.128
UMUARAMA, 28 / 11 / 2017
Walter Romie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS